



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 2019

Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo.

EMENDA Nº

Inclua-se o presente art. 4º à MPV 908, de 2019, renumerando-se os demais:

“Art. 4º O Ministério da Saúde criará cadastro nacional para controle, registro e acompanhamento de profissionais e voluntários que atuaram na contenção e remoção do óleo que atingiu o litoral brasileiro.

§ 1º O cadastro previsto no *caput* deste artigo será criado dentro do prazo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, e deverá dispor de mecanismo eletrônico para autocadastramento de voluntários.

§2º Os estados e os municípios diretamente atingidos enviarão ao Ministério da Saúde os dados que possuam a respeito dos profissionais e voluntários que atuaram no desastre.”

JUSTIFICAÇÃO

O recolhimento do óleo que atinge, hoje (5.12), 889 localidades, deve ser feito somente com equipamentos específicos como luvas de látex, botas impermeáveis, máscaras respiratórias e macacão de proteção, de acordo com especialistas¹.

Entretanto, milhares de voluntários e trabalhadores, e até mesmo praças da Marinha, atuam e atuaram na limpeza das praias sem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), em todos

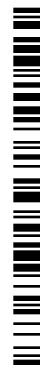
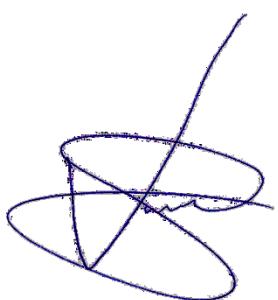
¹ <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/10/voluntarios-relatam-intoxicacao-apos-manuseio-de-oleo-nas-praias.shtml>

CD/19937.07613-29

os estados afetados, correndo sérios riscos de intoxicação com o petróleo, que contém componentes tóxicos e nocivos à saúde. Voluntários já procuraram postos médicos com sintomas leves, como vômito, náusea e ardência nos olhos.

Assim, o desastre mostra extrapolar a área ambiental, e torna-se também caso de saúde pública. Isso porque o contato com o petróleo pode levar a doenças respiratórias, como bronquite e asma, além de problemas na pele (dermatite). Já a exposição prolongada pode ocasionar, por conta do benzeno, problemas ainda mais graves, como alterações neurológicas e até leucemia².

Em razão do exposto, é importante que o Ministério da Saúde adote cadastro específico em que atuaram no derramamento de óleo no litoral brasileiro. de 2019.


CD/19937.07613-29

² <https://veja.abril.com.br/saude/de-asma-a-leucemia-as-doencas-que-o-vazamento-de-oleo-pode-causar/>